

**PORTARIA Nº 578/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 877/2017 que nomeou **Pedro Nizio Guedes Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa da Baixada, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 579/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **José Silvestre da Silva Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa da Baixada, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 580/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Pedro Nizio Guedes Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial Para Mobilização Social, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 307/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Alberto da Silva Tavares.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5612/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Alberto da Silva Tavares, Técnico em Edificações – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 4990, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.302,36 (quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Edificações – Padrão P		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 3.186,94
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.115,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 484/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 851/2014, publicada em 10/04/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, "b" da CF/88, conforme processo nº 8064/2013, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5985, **Ceniría da Silva Pires**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 208/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão da servidora GABRIELA GICOVATE PAES, matrícula nº.38406, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, cedida para exercer suas atividades na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, conforme Portaria 77/2019, publicada no D.O. do dia 06/02/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II 25H	
572º	GLAUCIA DOS SANTOS BENVINDO
573º	ELOISA SANDRA CASTELAR DOS SANTOS
574º	VALÉRIA CRISTINA QUITETE RIBEIRO DE ALMEIDA
575º	ANSELMA RAMOS FERNANDES
576º	SÔNIA DE ALMEIDA GROSSMAN
577º	ELENICE FERREIRA FERNANDES DA SILVA
578º	LUCIENE ALVES DA SILVA BATISTA
579º	LUCIANE SODRÉ FIGUEIREDO
580º	ANA MARINA ALMEIDA LACERDA
581º	EDILA CRISTINA MENDES CERQUEIRA RAMOS
582º	GIANNY FREITAS CARVALHO
583º	IVANETE RIBEIRO BATISTA
584º	SILVIA CRISTINA PINTO DA COSTA
585º	OLISETE RODRIGUES DA SILVA
586º	MARTA AREAS PESSANHA
587º	WELLINGTON CORDEIRO PEREIRA
588º	CLAUDIA MARCIA SIQUEIRA RANGEL
589º	ROSANGELA PEREIRA MOTA
590º	MARIA ELISA MARQUES ROCHA
591º	ROSANGELA DA SILVA NOGUEIRA
592º	MÔNICA VARGAS GONÇALVES CORRÊA
593º	ROSANGELA DA SILVA GOMES FERREIRA
594º	ELIANE ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA
595º	GENAINA DA SILVA RANGEL PEREIRA
596º	ANA AMÉLIA ALMEIDA GOMES
597º	SIRLEIDE RIBEIRO GONÇALVES DE FREITAS
598º	ANGELICA MATOS XAVIER
599º	MARIA CELIA LADISLAU MACIEL
600º	FABIANA FERREIRA PEREIRA FERNANDES
601º	ELIANE AMARAL
602º	FÁTIMA BEATRIZ MIGUEL MANHÃES
603º	ROSIVANY AUXILIADORA GOMES
604º	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SANTANA
605º	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA

606°	ALINE MAZZINI BARBOSA DIAS
607°	RAQUELAZEVEDO DE SOUZA PAIVA
608°	KELLY ARAUJO GOMES
609°	VIVIANE CALIL MARINONE
610°	KELLY BARRETO GUIMARÃES
611°	TATIANA GOMES FRANÇA BRAGANÇA
612°	LILIANE WILEMEN DA FONSECA FIGUEIREDO
613°	ANA CARLA DA SILVA CAMPOS BATISTA
614°	MARCELA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA
615°	ANA CARLA FELIX DE OLIVEIRA
616°	CARLOS HENRIQUE DA HORA RIBEIRO
617°	CARLA VIVIANE PEREIRA RANGEL
618°	MICHELI PESSANHA DA SILVA ALVES
619°	RAQUEL TAVARES CORRAIS
620°	FABIANA ALVES PEREIRA DE BARROS
621°	ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA
622°	VANESSA DA SILVA RODRIGUES
623°	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA
624°	ANNE KAROLINE DE SOUZA BARRETO
625°	SIMONE DE SOUZA PINTO
626°	ALINE CAMPOS FERREIRA
627°	AMANDA DOS SANTOS MANHÃES
628°	CAROLINE COUTINHO DA CRUZ
629°	THAIS DOS SANTOS DUTRA DE PAULO
630°	ANA LUISA PEREIRA DE ALMEIDA
631°	RENATTA SIGMARINGA ALVES DA SILVA
632°	THAIS DE JESUS CAETANO
633°	JEANE APARECIDA RODRIGUES PERISSÉ VAILLANT
634°	LOREN PESSANHA DA SILVA ASSIS
635°	ROSILEIA DOS SANTOS PESSANHA
636°	ARIANE MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
637°	JULLIENE RANGEL PINTO
638°	FLAVIA MACHADO RODRIGUES
639°	MILENA DA SILVA NUNES
640°	ANDREZA SENA DA SILVA
641°	MAYARA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA
642°	GABRIELLA RIBEIRO BERNARDO
643°	VIVIANE CORDEIRO GONÇALVES COELHO DE ABREU
644°	HENRIETTE CURY
645°	REGINA CELI SALES SOUZA
646°	MARLENE LEITE TEIXEIRA
647°	CRISTINA PARAVIDINI DO AMARAL COSTA
648°	IVANI LOPES RANGEL MARTINS
649°	ANGELA PINTO SOARES DA SILVA
650°	ELEN SIQUEIRA CARVALHO
651°	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

PROFESSOR II 35H	
60°	GREICE MARA DE SOUZA
61°	SIMONE CORREA THOMAZ
62°	KELLY FRANÇA PAES ALVES
63°	TATIANE DA CRUZ SANTOS
64°	MÁRCIA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO DE SOUZA
65°	ADRIANA PEREIRA MOTTA
66°	MONICA RIBEIRO DA SILVA
67°	MAYARA MARIA SILVEIRA DA SILVA NUNES

PROFESSOR I 20H – HISTÓRIA	
33°	TEREZA RENATA SILVA ROCHA
34°	EMILIA DA SILVA SOUZA

PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS	
62°	JOVITA VELASCO FAGUNDES
63°	CRISTIANE DIAS BATISTA
64°	ADRIANA RANGEL DIAS
65°	RONY DA SILVA SABOIA NUNES
66°	RONY DA SILVA SABOIA NUNES
67°	JONAS BRAGA DE AZEREDO
68°	ISABELA DE SOUSA PEREIRA
69°	BRUNA AZEVEDO VENÂNCIO
70°	GLÓRIA JACINTO DE SOUZA

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA	
63°	ALZENI GUIDAIN DE ARAUJO
64°	DÉBORA PIRES MOREIRA DE MELO
65°	GECYCA DE ARAUJO BORGES
66°	MARIA CECÍLIA SOARES CRUZ
67°	THAMIRES ALVARENGA GOMES

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
42°	MARIA RAQUEL FRANÇA PENNA
43°	LAIS LOUVAIN SOARES DE CASTRO MESQUITA
44°	GENALDO GUILHERME TEIXEIRA
45°	TATIANA CORREA CAMPOS BARRETO
46°	MARCELA RIBEIRO MARIA FERNANDES
47°	SIMONE ROCHA VILLA DE SOUZA
48°	TIAGO CARVALHO VIEIRA
49°	THIAGO CODEÇO CHERENE JASSUS
50°	YURI DE AMORIM MIRANDA
51°	LARISSA FERREIRA DIAS SILVA

PROFESSOR I 20H - INGLÊS	
23°	JUCIMARA PESSANHA GOMES RANGEL
24°	GELÇO CARVALHO RANGEL
25°	CARLOS ROBERTO MACHADO BARRETO

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS	
20°	JULIANA BARRETO FERREIRA
21°	ANA CAROLINE MAFRA BEZERRA
22°	LUCIANA DA SILVA MATHIAS
23°	VIVIANI LEITE DA SILVA
24°	FREDERICO CORRÊA DOS SANTOS

PROFESSOR I 20H - ARTE	
39°	JOCIELIO AZEREDO RIBEIRO
40°	ELMO MANHAES DE ALMEIDA
41°	RAQUEL VARGAS DOS SANTOS
42°	TEREZINHA DA CUNHA FAGUNDES
43°	ADRIANA DE SOUSA FONSECA

Neste sentido, segue cronograma abaixo para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme cronograma que segue abaixo:

**QUARTA - FEIRA (10/04) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO**

<b>MANHÃ</b>	<b>PROF II 25H</b> <b>80 PROF (572° AO 651°)</b>
	<b>PROF II 35H</b> <b>08 PROF (60° AO 67°)</b>
<b>TARDE</b>	<b>PROF I 20H - HISTÓRIA</b> 02 PROF (33° AO 34°)
	<b>PROF I 20H - PORTUGUÊS</b> 09 PROF (62° AO 70°)
	<b>PROF I 20H -GEOGRAFIA</b> 05 PROF (63° AO 67°)
	<b>PROF I 20H - MATEMÁTICA</b> 10 PROF (42° AO 51°)
	<b>PROF I 20H – CIÊNCIAS</b> 05 PROF (20° AO 24°)
	<b>PROF I 20H - INGLÊS</b> 03 PROF (23° AO 25°)
	<b>PROF I 20H - ARTE</b> 05 PROF (39° AO 43°)

**QUINTA - FEIRA (11/04) – ESCOLHA**

	<b>PROF II 25H</b>
<b>MANHÃ (9H)</b>	40 PROF (572º AO 611º)
	<b>PROF II 25H</b>
<b>TARDE (13H)</b>	30 PROF (612º AO 651º)
	<b>PROF II 35H</b>
	08 PROF (60º AO 67º)

**SEXTA - FEIRA (12/04) – ESCOLHA**

<b>MANHÃ</b>	<b>PROF I 20H - HITÓRIA</b>
	02 PROF (33º AO 34º)
	<b>PROF I 20H - PORTUGUÊS</b>
	09 PROF (62º AO 70º)
	<b>PROF I 20H -GEOGRAFIA</b>
	05 PROF (63º AO 67º)
	<b>PROF I 20H - MATEMÁTICA</b>
	10 PROF (42º AO 51º)
	<b>PROF I 20H – CIÊNCIAS</b>
	05 PROF (20º AO 24º)
	<b>PROF I 20H - INGLÊS</b>
	03 PROF (23º AO 25º)
<b>PROF I 20H - ARTE</b>	
05 PROF (39º AO 43º)	

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 095/2014  
Empresa Contratada: **C. N. ROCHA**  
CNPJ: 13.319.160/0001-40  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional conforme previsto no § 4º do Art. nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo: R\$ 262.430,85 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 092/2014  
Empresa Contratada: **L.K RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: 08.314.397/0001-06  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional conforme previsto no § 4º do Art. nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo: R\$ 54.036,00 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 098/2014  
Empresa Contratada: **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 08.043.345/0001-34  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional conforme previsto no § 4º do Art. nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo: R\$ 274.164,30 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 100/2014  
Empresa Contratada: **A. B. ARAUJO TRANSPORTE LTDA**  
CNPJ: 04.904.894/0001-03  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional conforme previsto no § 4º do Art. nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo: R\$ 262.502,10 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e dez centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 089/2014  
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**  
CNPJ: 05.942.381/0001-41  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional conforme previsto no § 4º do Art. nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo: R\$ 482.273,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR  
Pregão nº 084/2013  
Contrato nº 073/2014  
Empresa Contratada: **P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES**  
CNPJ: 04.858.204/0001-19  
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional conforme previsto no § 4º do Art. nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
Valor do Aditivo: R\$ 92.430,25 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 08/03/2019

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**BRAND ARENARI**

